

Sogeitos, os mais conformes as mesmas Reaes ordens para entre elles escolher o que me parecer o mais benemerito.

Devo dizer lhe, que se fas emdispensavel vir a esta Cidade tomar o juramento de homenagem, que deve prestar como Cap.^m Mor dessa V.^a o que legitimamente não pode exercer, sem o dar. D.^s g.^o a Vm.^{oe} S. Paulo a 11 de Setembro de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o R.^{do} P.^o Jozé Pereira Couto — em
Parnaguá

Tenho presente a carta de vm.^{oe} de 23 de Agosto, em cuja resposta sou adizer lhe, q' eu estou tão convencido da retidão do Dr. Ouvidor dessa Comarca, que me parece superfluo recomendar lhe faça Justiça, cazo porem que assim não suceda o que não espero, com qualquer requerimento que vm.^{oe} me faça mostrandome se lhe fas injustiça prontamente proverei de remedio, para o que não carece vm.^{oe} de empenho, porque todo o meu hé, de que se observem as Leys de S. Mag.^o F: D.^s g.^o a Vm.^{oe} S. Paulo a 11 de 7br.^o de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Martinho Alvares de Figueiró
Leme da Freguezia de S. Amaro.

Como vm.^{oe} me segura, que a paz da Aldeya de Itapece-rica, consiste em dar baixa ao actual Cap.^m Mor, que Sebastião Dias, que já o foi, vá para S. Jozé, e que Salvador godinho fique Director da Aldeya, dandose baixa ao que o hé, dezejozo de que se consiga aquele beneficio do sosego da referida Aldeya, sou a dizer a vm.^{oe} que nomeye ao sobred.^o Salvador godinho em Director, dando baixa ao que está sendo, e que tambem dê baixa de Cap.^m Mor ao que o hé, que faço recolher a esa Aldeya, visto não ter ferido a India, e q' remeta a S. Jozé Sebastião Dias, recomendando-o da minha parte aquela V.^a para que nela se conserve; e para Cap.^m Mor dessa Aldeya espero vm.^{oe} me proponha o mais benemerito para ser provido pois não pode estar vago este posto. D.^s g.^o a Vm.^{oe} S. Paulo a 14 de Setembro de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

